



ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

Processo Administrativo nº 157551/2025

Certifico que na data 14/02/2025
publicado no PNCP o Ato Declaratório
nº 04
no dia 14/02/2025
[Assinatura]
Autoridade de Contratação

"Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Prestação de Serviços Contábil, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência."

A Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº.157751/2025, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública para a Prefeitura Municipal de Piracanjuba e demais órgãos vinculados, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha da empresa foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o Parecer da Douta Procuradoria da Prefeitura de Piracanjuba/GO, favorável a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso III, alínea "c", do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE por:

DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de Inexigibilidade Licitação que versa sobre a contratação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e anexo deste Ato;

DETERMINAR a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sem mais.

Gabinete da Prefeita, aos 14 (quatorze) dias de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LENIZIA ALVES CANEDO
Data: 14/02/2025 14:38:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LENIZIA ALVES CANEDO

Prefeita de Piracanjuba

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

Processo Administrativo nº 157751/2025

ANEXO

DADOS A SEREM CONTRATADOS

RIBEIRO CONSULTORIA CONTÁBIL GOVERNAMENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.977.967/0001-54, situado no Rua Natal Lucas, s/nº, Qd. 21, Lt. 04, Centro, Matrinchã-GO, CEP 76.730-000, Fone: (62) 99674 5574, neste ato representado pelo **Sr Mauro Henrique Ribeiro Ferreira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 546 073 881-49, residente em Inhumas/GO.

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria junto ao Setor de Licitações e Contratos do Município de Piracanjuba-GO, compreendendo análise de balanço patrimonial/demonstração contábil e relação de compromissos assumidos de empresas interessadas em contratar com o Município, elaboração de parecer técnico contábil exigido nos processos licitatórios e consultoria relacionada a temas de contabilidade nas impugnações, recursos, diligências, esclarecimentos, bem como, avaliação do cumprimento da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (14133/2021), não alcançando a execução e a fiscalização das contratações.	12	Mês	R\$ 8.800,00	R\$ 105.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR -----					R\$ 105.600,00

Importa-se o presente processo de Inexigibilidade de Licitação na importância total de **R\$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos reais)** cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Centro de Custo	22.03.00000
Função / Programa / Ação	22.03.04.122.0407.2005
Elemento	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Subelemento	0 – Serviços de Consultoria
Ficha / Fonte	83 -100,00

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete da Prefeita, aos 14 (quatorze) dias de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LENIZIA ALVES CANEDO
Data: 14/02/2025 14:36:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LENIZIA ALVES CANEDO
Prefeita de Piracanjuba